

MATRÍCULA 9881

FOLHA 001

LIVRO N.º 2 -

REGISTRO GERAL

Mairiporã, 27 de fevereiro de 1.981. **IMÓVEL:**UM TERRENO URBANO, situado neste distrito, município e comarca, no Bairro Juqueri-Mirim, cadastrado na PM. Local sob nº 05.09.01.164., que assim se descreve: Distante aproximadamente 110,50 metros da confluência da Estrada Municipal com a Alameda dos Cardeais, situado no lado esquerdo desta Alameda, no sentido de quem da Estrada Municipal entra e vai em direção da Alameda das Arapongas e no quarteirão delimitado pela Estrada Municipal e Alamedas dos Cardeais e Arapongas; medindo 20,00 metros de frente para a Alameda dos Cardeais, de quem da Alameda o olha; do lado direito, mede 48,00 metros; do lado esquerdo, mede 45,00 metros e nos fundos, mede 21,00 metros, encerrando a área de 930,00m², confrontando de ambos os lados com a promitente vendedora e nos fundos, com a Estrada Municipal, cujo imóvel, para efeito de melhor localização é denominado por TERRENO Nº 164. **PROPRIETÁRIA:** ALCAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. Sociedade Comercial, com sede na cidade do Rio de Janeiro, RJ, na Rua da Assembleia, nº 93, Br. 1905, CGC/MF nº 30.262.745/0001-90, registrada na JUCESP, sob nº 39.490. **TÍTULO AQUISITIVO:** Matrícula nº 3.879, deste cartório, em maior área. O referido é verdade e dou fé. O Escrivão: Armando Carneiro Filho.

R.01/9881. Mairiporã, 27 de fevereiro de 1.981. Por Instrumento firmado na capital de São Paulo, em data de 07 de junho de 1.980, assinado pelas partes e testemunhas, com as firmas reconhecidas, ficando uma das vias arquivadas neste cartório, a proprietária acima referida e qualificada, **PROMETEU** vender o imóvel todo objeto desta matrícula para: **ARIOVALDO DA SILVA FRADE**, brasileiro, desquitado, contador, RG nº 5.249.654 e CPF nº 222.290.008/53, residente e domiciliado na Capital de São Paulo, na Rua João de Laet, nº 1.398, pelo preço de Cr\$... 558.000,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil cruzeiros), por conta da qual, no ato da assinatura do contrato foi paga a importância de Cr\$ 56.000,00 e o restante do preço, ou seja, Cr\$ 502.000,00, será pago da seguinte maneira: 10 parcelas de Cr\$ 6.024,00; 10 parcelas de Cr\$ 8.032,00; 10 parcelas de Cr\$ 10.048,00; 10 parcelas de Cr\$ 12.068,00; 10 parcelas de Cr\$ 14.056,00, vencendo-se a primeira em data de 07 de julho de 1.980, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, mediante resgate de Notas Promissórias, com as demais condições constantes da instrumento. O Certificado de Regularização de Situação nº 788712, em nome da proprietária, expedido pelo IAPAS em data de 06.05.80, válido até 28.02.81, se encontra arquivado neste cartório, no setor de Notas. Valor Venal: Cr\$ 27.900,00. O referido é verdade e dou fé. O Escrivão: Armando Carneiro Filho.

MATRÍCULA

9.881

FOLHA

001

VERSO

R.02/M.9.881.-Mairiporã, 11 de agosto de 1.997.-

Em cumprimento ao r. despacho exarado aos 19/12/1995, assinado pelo MM^e Juiz de Direito da 2^a Vara Judicial desta Comarca, Dr. Eduardo Rezende Melo, e aditamento datado de 17/06/1997, assinado pela Diretora de Serviço, por determinação judicial, Sra. Regiani de Lima Figueiredo, expedidos nos autos da ação de Execução Fiscal requerida pela Prefeitura Municipal de Mairiporã contra Ariovaldo da Silva Frade e outro, feito nº 1.021/95, que tramita perante o Juízo de Direito supra citado, procedo o presente registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO para garantia da execução, consoante "Auto de Penhora, Avaliação e Depósito" de 23/07/1997, tendo sido o imóvel avaliado em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e no meado depositário na pessoa do Dr. Lelio Romão, inscrito na OAB SP sob nº 40.082, procurador da exequente. Dado a causa o valor de R\$ 1.064,89. Dou fé. O Oficial: (Armando Carneiro Filho).....

de 09/31/2003 RA

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,26**

Visualizar a Certidão em www.onr.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis